



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº1045/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, estudos para a implantação de um programa de atendimento domiciliar odontológico para acamados em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir para que realize estudos para a implantação de um programa de atendimento domiciliar odontológico para acamados em nosso município.

Justificativa:

A exemplo da Prefeitura de São José dos Campos iniciou, nesta quinta-feira (31), o projeto piloto do PAD Odonto (Programa de Atendimento Domiciliar Odontológico). O serviço dará mais comodidade e autonomia para as pessoas que estão acamadas.

No serviço, as profissionais realizam a higiene bucal e ensinam, tanto a pessoa acamada como o cuidador (a) ou responsável, a mantê-la.

De acordo com a portaria do Ministério da Saúde nº 825, de 25 de abril de 2016, a atenção domiciliar consiste na modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio.

Tal medida prevê reduzir a demanda por internações, humanizar o atendimento básico à saúde e desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais.

A atenção domiciliar à saúde bucal propicia a valorização da promoção da saúde bucal e a prevenção de doenças advindas da cavidade oral, além de possibilitar a realização de procedimentos odontológicos para pacientes acamados.

Promove, ainda, um cuidado que amplia a capacidade da autonomia e da corresponsabilidade do cuidado através da integração paciente-cuidador.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de abril de 2022.

Elieel Miranda
-vereador-